



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 042/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/2011.

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Empresa Eliana Maria Tome Pala – ME (Farmácia Força Vital) e a Universidade Estadual de Maringá.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 041/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 1080/2005.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a empresa Eliana Maria Tome Pala – ME Farmácia Força Vital, objetivando a “realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais, e extratos secos e líquidos” englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; desintegração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico-química de água purificada e clorada e bacteriológica de água, potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas”, por mais 01 (um) ano, gerando efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)